



RESOLUÇÃO Nº 159/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/09/2023.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de História (DHI) – ano letivo de 2023.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de História (DHI), referentes ao ano letivo de 2023, conforme segue:

- 1 Ailton José Morelli
- 2 Angelo Aparecido Priori
- 3 Jaime Estevão dos Reis
- 4 José Carlos Gimenez
- 5 Karla Maria da Silva
- 6 Leandro Brunelo
- 7 Luís Fernando Pessoa Alexandre
- 8 Lupercio Antonio Pereira
- 9 Marcia Regina de Oliveira Lupion
- 10 Neilaine Ramos Rocha de Lima
- 11 Reginaldo Benedito Dias

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2023.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 13/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora